

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 733/ 2018 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, Resolve:

Art. 1º - O Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira da Gestão do SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2017.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de novembro de 2018

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social